DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº. 25, DE 05 DE MAIO DE 2021.

"Decreta luto oficial no Município de Ubirajara/SP em virtude do falecimento da Senhora MARIZE THEODORO GUERRA JACINTHO, Diretora Municipal de Educação".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora MARIZE THEODORO GUERRA JACINTHO, Diretora Municipal de Educação, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade ubirajarense no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade ubirajarense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ubirajarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, de respeitável e ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público ubirajarense render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-000 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETA:

ARTIGO 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ubirajara/SP, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIZE THEODORO GUERRA JACINTHO, Diretora Municipal de Educação, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ubirajara/SP, como cidadã e no exercício do cargo de Diretora Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ubirajara/SP, 05 de maio de 2021.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita Municipal
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

PUBLICADO E REGISTRATO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, NA DATA SUPRA.

Mariana de O. C. Negrini
Chefe de Gabinete
RG: 40.534.438-7

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-000 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 026/2021 – Processo Administrativo nº. 062/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: AUTO POSTO UBIRAJARA LTDA, CNPJ: 49.135.890/0001-38 e AUTO POSTO CAÇADOR LTDA, CNPJ: 74.685.660/0001-90.

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº. 062/2021 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 026/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de combustíveis e arla 32, para suprir a demanda da frota de veículos e maquinas desta municipalidade.

Contrato Nº. 091/2021

Contratada: AUTO POSTO UBIRAJARA LTDA, CNPJ: 49.135.890/0001-38

Valor Total: R$ 846.250,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Contrato Nº. 092/2021

Contratada: AUTO POSTO CAÇADOR LTDA, CNPJ: 74.685.660/0001-90.

Valor Total: R$ 1.514.500,00 (Um milhão quinhentos e quatorze mil quinhentos reais)

Vigência dos Contratos: Até 03 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 03 de maio de 2021. Adriana Bocardi Allegretti. Prefeita Municipal